



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÃO DO TERRENO**

**1 – FUNDAMENTAÇÃO:**

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a aquisição de 01 (um) terreno, conforme este instrumento.

**2 – OBJETO:**

Aquisição (compra) de 01 (um) terreno localizado na Rodovia MA-334, com área de 1200,00 m<sup>2</sup> destinado a implantação da orla da Beira Rio no Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão.

**2.1 – Justificativa:**

Este pedido tem a finalidade de aquisição de um imóvel (terreno) para implantação da orla da Beira Rio no Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, haja vista o município não possui área de terra/terrenos disponíveis para este fim, dessa feita, buscou-se um terreno vocacionado para tal intuito, tendo conter ótima localização, fácil acesso e facilidade de implantação de infraestrutura necessária ao objeto pretendido.

**3 – DA ESPECIFICAÇÃO DO TERRENO:**

01 (um) imóvel (terreno) localizado na Rodovia MA-334, com área de 1200,00 m<sup>2</sup>, de propriedade do Sr. José Almeida Pereira de Sá.

**4 – RAZÃO DA ESCOLHA:**

A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Sr. José Almeida Pereira de Sá, em razão de sua localização ser o fator condicionante e elemento fundamental para o atingimento do interesse público pretendido pelo Município.

**5 – DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL:**

O valor de mercado do imóvel é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme laudo de avaliação (em anexo) elaborado pela Engenheira Civil do Executivo Municipal a Sr<sup>a</sup>. Laíse Vargas, devidamente inscrita no CREA/MA sob o nº 1118701925.

**6 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A aquisição pretendida encontra respaldo legal nos termos do art. 24, inciso X – “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa”.

\_\_\_\_\_  
EVERTON BARROS DE ALENCAR  
*Secretário Municipal de Infraestrutura*  
Portaria nº 04/2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**ANEXO II**

**MINUTA DE CARTA PROPOSTA**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Nesta

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº \_\_\_/2021.

Prezados Senhores,

Em atenção à consulta encaminhada por essa Prefeitura Municipal, submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup> a nossa proposta de preços para aquisição de \_\_\_\_\_, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições de entrega e concordamos com a totalidade das instruções e critério de qualificação definido na carta consulta.

1. PROPONENTE: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
2. OBJETO DA PROPOSTA: aquisição (compra) de 01 (um) terreno localizado na \_\_\_\_\_.
3. PROPOSTA DE PREÇO: **RS** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
4. FORMA DE PAGAMENTO: em \_\_\_ (\_\_\_) parcelas mensais, sendo \_\_\_\_\_, com vencimento \_\_\_\_\_, com início em \_\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_\_ do corrente ano.
5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
6. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: Período compreendido entre a data de assinatura até 31/12/2021.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura